



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de Dispensa de Licitação”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24 da Lei 8.666/93, RATIFICA o **Decreto Dispensa de Licitação nº 90/2019**, de 15 de abril de 2019, constante do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2019.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba